COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 60

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 84/21 – MATHEUS MORENO – DETERMINA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLGOOL GEL 70º, FORNECIDO PELOS BANCOS, JUNTO AOS CAIXAS ELETRÔNICOS, EXISTENTES EM AGENCIAS BANCÁRIAS E DISPONIBILIZADOS EM OUTROS LOCAIS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 14.471, DE 30 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custos para o Executivo, por se tratar de instituição privada.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente.

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente.

ZERBINATO
Relator.

ELIZEU ROCHA

DUDA HIDALGO